Lei Nº 1.176, de 18 de Julho de 1.977

"Dispõe sobre a Criação de um Brasão para o Município de Joaçaba."

O Povo do Município de Joaçaba por seus Representantes Decretam e eu, em seu nome Sanciono a seguinte Lei:-

Artº 1º- Fica criado um emblema para o Município de Joaçaba obedecendo o modêlo ao presente projeto de Lei incluso.

Artº 2º- Revogadas as disposições em contrário, entrará a Presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Joaçaba, 18 de Julho de 1977.

Camillo Nasif - Prefeito Municipal

Salim Aly Baraky - Ass. de Gabinete